

#### Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.011199/2017-92

Assunto: Solicitação de aprovação do Regimento Interno do colegiado do Curso

de Ciências Biológicas

Interessado: Curso de Ciências Biológicas - Ecologia E Biodiversidade

Relator: Carla Janaina Skorek Branco

## 1. HISTÓRICO (histórico do processo):

O processo 23422.011199/2017-92 foi cadastrado em 11/09/2017 no DAILACVN e contem a primeira minuta do Regimento Interno do Colegiado do curso de Ciências Biológicas, seguido de pareceres do Departamento e Normas e Desenvolvimento Curricular - DENDC com considerações e adequações que foram devidamente atendidas. Desta forma o regimento foi aprovado no CONSUNI ILACVN através da Resolução nº 20 de 26 de novembro de 2021.

Ocorre que em fevereiro de 2022 foi necessário readequar o regimento à Resolução COSUEN 02/2022, incluindo formalidades sobre funcionamento, composição e escolha dos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso.

A minuta contendo as adequações foi inserida no processo em 13/05/2022, bem como a ata de reunião do colegiado aprovando as alterações.

O DENDC emitiu o Parecer Técnico nº 55/2022 em 03/08/2022 indicando pequenas adequações que foram prontamente atendidas e novamente aprovadas em reunião de colegiado em 14/10/2022.

Em 08/12/2022 recebi a solicitação de elaboração da presente relatoria.

### 2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Aprovar o oficializar as alterações do regimento interno do colegiado do curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade conforme Resolução COSUEN 02/2022.

## 3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Os trechos incluídos (Artigo12 itens 21, 22, 23 e 24 e Artigos 30, 31 e 32) estão de acordo com o estabelecido na Resolução COSUEN 02/2022.

E o regimento como um todo de acordo com a Resolução COSUEN 07/2014.

#### 4. PARECER CONCLUSIVO:

Aprovar

# 5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):



## Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Alterar os itens enumerados dos Arts. 4°; 12; 14 § 1°; 26; 29 para números romanos para se tornarem incisos.

Foz do Iguaçu, 12 de dezembro de 2022.

CARLA JANAINA SKOREK BRANCO Relatora